



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
2ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 4º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 3210-1742 - www.jfpr.jus.br  
E-mail: prctb02@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5014530-91.2018.4.04.7000**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

**EXECUTADO:** ACRODEA PARTNERS INC E OUTROS

## **EDITAL**

A Dra. **GISELE LEMKE**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

**Valor da dívida:** R\$ 5.315.332,18 em 02/2022, a ser atualizado na data do pagamento.

**Avaliação:** R\$ 42.000,00 (quarente e dois mil reais), em 02/2022.

**Depositária:** BETINA KLEINER.

**Leiloeiro:** MARCELO SOARES DE OLIVEIRA.

**Localização do(s) ben(s):** Rua São Pedro, 503, apto. 504, Cabral, Curitiba/PR.

**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** Não constam débitos perante o DETRAN/PR, conforme consulta pública ao site através do RENAVAM, podendo sofrer alterações.

**Bem(ns):** VEÍCULO FORD/ECOSPORT XLT 2.0 FLEX, PLACA AOP-8811, RENAVAM 0047.834178-4, CHASSI 9BFZE55H9C8749251, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012, COR PRETA.

**Despesas:** Custas de arrematação no percentual de 0,5% (meio por cento) e comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem, a serem suportadas pelo arrematante. A comissão e as custas de arrematação devem ser pagas à vista no ato da arrematação, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.

**Condições de pagamento:** a) Consoante o disposto no artigo 892 do CPC, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; b) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895, incisos I e II, apresentando sua proposta por escrito, na forma dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, ciente de que a proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá.

**Observações:** Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositários, proprietário(s), possuidor, credor hipotecário, cônjuge(s), companheiro(a), coproprietário(a), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal.

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia **20-09-2022**, às **13:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** dia **27-09-2022**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 50% do valor da avaliação.

**LOCAL:** Rua Marechal Deodoro, 235, salas 101/102, Centro, Curitiba (PR), telefones: (41) 99984-0825, 99870-7000 (whatsapp), (0800) 05204520, e/ou por meio eletrônico, *online*, mediante acesso e transmissão ao vivo através do site [www.oleiloes.com.br](http://www.oleiloes.com.br).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Leiloeiro Público Oficial Designado, que o fiz digitar, por ordem da MM. Juíza Federal.

Curitiba/PR, 02 de agosto de 2022.